



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA PORTE DE ARMA

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** todos os candidatos aprovados na **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)** do Concurso Público, para prestarem a **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, que serão realizadas nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2024**, no Município de **Mogi Mirim/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

LOCAL	DIAS
<b>CLÍNICA ADRIANA JONSON</b> <b>Rua Padre, 529, Sala 04, Centro – Mogi Mirim/SP</b>	<b>18 e 19 de fevereiro de 2024</b> Horário, conforme Anexo I do Edital.

A **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** será realizada por Psicólogos credenciados na Polícia Federal, com suporte técnico do **Instituto Mais**.

A **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** atenderá ao disposto na Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Artigo 4º, inciso III, Decreto n.º 9.847, de 25 de junho de 2019, e Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26 de fevereiro de 2004, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

A **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como ao desempenho eficiente as atividades inerentes ao cargo de **Guarda Municipal**.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato somente será permitida a participação na **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para Realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido dos documentos abaixo relacionados:

**a) ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, CRN, CRP etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);

**a.1) APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. **Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor; e**

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato que utiliza óculos ou lentes corretivas deverá levar para a Realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**.

O candidato **não poderá ingerir álcool 24h** antes da Realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**.

A **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP), bem como, as normas vigentes para o porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação que serão aplicados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individual como coletivamente.

A **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, de caráter **eliminatório**, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico e, simultaneamente, a capacidade psicológica para o porte, uso e manuseio de armas de fogo, adotados como padrão pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP**, por meio das seguintes características e suas definições:

**1) Controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;

**2) Ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;

**3) Impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

**4) Domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

**5) Autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

**6) Resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

**7) Potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

**8) Memória:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

**9) Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

**10) Disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

**11) Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

**12) Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

**13) Potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

**14) Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

**15) Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

**16) Flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

**17) Criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento; e

**18) Sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

Para efeito de conclusão sobre a **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, o candidato **ao porte de arma de fogo na função de GUARDA MUNICIPAL** deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**.

Será divulgada lista contendo, exclusivamente, os nomes dos candidatos considerados **APTOS** no Resultado Final da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**. Os demais candidatos serão considerados **INAPTOS**.

O candidato será considerado **APTO** para portar arma de fogo se tiver posicionado na faixa de normalidade contida no Manual dos Instrumentos utilizados e em conformidade com o **item 10.9 e seus subitens, do Edital nº 01/2023, considerando-se a classificação adequada os percentis iguais ou acima de 25%**.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico para portar arma de fogo e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função pleiteada, **considerando-se a classificação inadequada os percentis abaixo de 25%**.

A classificação **INAPTO** na avaliação psicológica, é restrita apenas a este certame, não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao Cargo.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova Avaliação Psicológica no presente Concurso Público.

Após realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida Avaliação.

**O candidato ao ingressar no local de realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.**

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Será facultado ao candidato considerado **INAPTO** solicitar a realização do procedimento denominado **Entrevista Devolutiva**, para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, através de Formulário Específico, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, em sua Área Restrita e seguir as instruções ali contidas.

A **Entrevista Devolutiva** é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua “inaptidão” ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP), esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual.

Na **Entrevista Devolutiva**, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou

reproduzir os Testes Psicológicos e as Folhas de Respostas.

A **Entrevista Devolutiva** será realizada em data e local a serem divulgados por ocasião do Resultado da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**.

**Na data da Entrevista Devolutiva, o candidato considerado INAPTO receberá cópia de seu laudo de Avaliação Psicológica.**

Para todos os candidatos considerados **INAPTOS**, solicitantes ou não da **Entrevista Devolutiva**, após o período de atendimento da **Entrevista Devolutiva**, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do Resultado da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, em conformidade com o **Capítulo XIII – Dos Recursos**, do Edital nº 01/2023.

Deverá ser disponibilizado o Laudo Psicológico realizado pelo Psicólogo Credenciado pela Polícia Federal, conforme **item 10.3**, do **Capítulo X – Da Realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, dos candidatos aprovados e convocados para início do Curso de Formação, bem como daqueles candidatos que forem chamados posteriormente, em caso de vacância, para serem utilizado junto à Polícia Federal. Os Laudos Psicológicos serão enviados ao Secretário Municipal de Segurança Urbana da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP**.

O Resultado da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** será publicado no **Semanário Eletrônico** (<https://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/>) e nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP** ([www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)), na data prevista de **22 de março de 2024**.

O prazo para solicitação da Entrevista Devolutiva, está prevista para os dias **25 a 27 de março de 2024**, na Área Restrita do Candidato, no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

Caberá recurso da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica** em conformidade com o **Capítulo XIII – Dos Recursos**, do Edital nº 01/2023, nos dias **08 a 10 de abril de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**, contidos no **Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica Específica**.

**COSMÓPOLIS/SP, 09 de fevereiro de 2024**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP**

**REALIZAÇÃO:**



**ANEXO I****RELAÇÃO DE CANDIDATOS/LOCAL DE PROVA/HORÁRIO****Sala:** 04**Local** Clínica Adriana Jonson  
Rua Padre Roque, 529  
Centro / ao Lado da Caixa  
Mogi Mirim/SP**Data:** 18/02/2024**201 GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO****Horário de Apresentação:** 08h00**Horário da Avaliação:** 08h30

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0480000001	ABIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	607*****-*	04
0480000005	ADAESLER SOUZA ANTONIO	378*****-*	04
0480000006	ADEMIR CAIERA	291*****-*	04
0480000017	AILSON AQUINO DE LIMA	503*****-*	04
0480000027	ALESSANDRO CLEMENTEDA SILVA	38.*****-*	04
0480000058	APARECIDO HONÓRIO DA SILVA	189*****-*	04
0480000066	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	474*****-*	04
0480000067	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	363*****-*	04
0480000068	BRUNO GALVÃO PIOVESAN	481*****-*	04
0480000075	BRUNO SOARES PEIXOTO	420*****-*	04
0480000079	CARLOS DIEGO GRANATE DE LIMA	43.*****-*	04
0480000083	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	502*****-*	04
0480000094	CIRO ADRIANO DETONI COUTINHO	558*****-*	04

**Data:** 18/02/2024**201 GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO****Horário de Apresentação:** 12h30**Horário da Avaliação:** 13h00

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0480000128	DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA	471*****-*	04
0480000131	DENER WESLEY DIOMEDESI QUARESMA	497*****-*	04
0480000140	DIEGO NASCIMENTO SANTOS	473*****-*	04
0480000149	DOUGLAS ARISSON ALVES PEREIRA	350*****-*	04
0480000162	EDNEI DOMINGOS	447*****-*	04
0480000172	ELDER LUCAS SOARES DA SILVA	461*****-*	04
0480000191	EVALDO MIGUEL DOS SANTOS	27.*****-*	04
0480000200	EZEQUIAS SIMPLICIO DO CARMO	621*****-*	04
0480000202	FABIO AGUIAR SANTANA	323*****-*	04
0480000204	FABIO DIAS FERNANDES	452*****-*	04
0480000241	GABRIEL HENRIQUE LEME	529*****-*	04
0480000252	GERALDO COUTO RAMOS	539*****-*	04

**201 GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO****Data:** 18/02/2024**Horário de Apresentação:** 15h30**Horário da Avaliação:** 16h00

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0480000260	GIOVANNI BRUNO PEREIRA LIMA	275*****-*	04
0480000278	HELDER WILLIAN JANUARIO ALVES	474*****-*	04
0480000284	HENRIQUE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	573*****-*	04
0480000319	JOÃO GABRIEL FERNANDES DIOGO	484*****-*	04
0480000336	JOHN LENNON DA SILVA	483*****-*	04
0480000338	JONATAS LOPES ARAUJO	483*****-*	04
0480000348	JOSÉ CARLOS POETA JUNIOR	367*****-*	04
0480000353	JOSÉ DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA	449*****-*	04
0480000365	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS CORREA	489*****-*	04
0480000380	JULIO CÉSAR DA COSTA MEDEIROS	488*****-*	04
0480000391	KEVIN JHONATAN BENTO REIS	559*****-*	04
0480000394	KLEBERSON DAMAZIRE MORAES	479*****-*	04
0480000406	LEONARDO LORENZI DE CARVALHO	335*****-*	04

Sala: 04

Local Clínica Adriana Jonson  
Rua Padre Roque, 529  
Centro / ao Lado da Caixa  
Mogi Mirim/SP

**201 GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO**

Data: 19/02/2024

Horário de Apresentação: 08h00

Horário da Avaliação: 08h30

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0480000415	LUCAS ALVERS ALQUEZAR	53.*****-*	04
0480000418	LUCAS HENRIQUE BERNARDES ROSA	409*****-*	04
0480000421	LUCAS LUAN DE SOUZA VEDOVOTO ARAUJO	539*****-*	04
0480000423	LUCAS MATEUS SANTOS DE SOUZA	476*****-*	04
0480000426	LUCIANO ALVES LEITE	281*****-*	04
0480000456	MAGNO COSTA MOURA	342***-*	04
0480000482	MARCOS RODRIGO DE SOUZA	331*****-*	04
0480000491	MATEUS SALES DOS SANTOS	474*****-*	04
0480000493	MATHEUS BULGARELLI	413*****-*	04
0480000502	MELQUIZEDEQUE GUDINHO DOS SANTOS	662*****-*	04
0480000514	OCTÁVIO BARBIERI FILHO	488*****-*	04
0480000519	OTÁVIO CORRÊA	535*****-*	04

**201 GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO**

Data: 19/02/2024

Horário de Apresentação: 12h30

Horário da Avaliação: 13h00

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0480000524	PATRICK MARQUES DE OLIVEIRA	393*****-*	04
0480000526	PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA	294*****-*	04
0480000539	PEDRO RODRIGO CITELLI	41.*****-*	04
0480000546	RAFAEL DE CARVALHO FERREIRA	428*****-*	04
0480000549	RAFAEL EMIDIO ROSA	627*****-*	04
0480000559	RAPHAEL RODRIGUES MACHADO DA SILVA	351*****-*	04
0480000562	RAYLAND DIAS RIBEIRO	444*****-*	04
0480000564	RENAN AILTON GOMES	599*****-*	04
0480000578	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA UCHÔA	432*****-*	04
0480000582	RICHARD TETZNER	581*****-*	04
0480000586	ROBERTO DE ANDRADE BRAZ	402*****-*	04
0480000595	RODRIGO DA SILVA JULIÃO	481*****-*	04

**201 GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO**

Data: 19/02/2024

Horário de Apresentação: 15h30

Horário da Avaliação: 16h00

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0480000635	TIAGO CORSI BOER	416*****-*	04
0480000649	VALDEMI CUSTÓDIO JORGE	520*****-*	04
0480000662	WAGNER FELIX DE LIMA JUNIOR	490*****-*	04
0480000685	WESLEY DOURADO COELHO	413*****-*	04
0480000686	WESLEY MARTINS CHISCONE GOMES	556*****-*	04
0480000692	WEVERTON SANTOS LACERDA	50.*****-*	04

Sala: 04

Local Clínica Adriana Jonson  
Rua Padre Roque, 529  
Centro / ao Lado da Caixa  
Mogi Mirim/SP

**202 GUARDA MUNICIPAL – FEMININO**

Data: 19/02/2024

Horário de Apresentação: 15h30

Horário da Avaliação: 16h00

Inscrição n°	Nome do(a) Candidato(a)	Documento n°	Sala
0480000707	ALÁDILA GABRIELLA SANTOS DALLE LASTE	640*****-*	04
0480000750	ERIKA DOS SANTOS SOARES	486*****-*	04
0480000785	LETICIA DANIELE DE JESUS PASSOS	607*****-*	04
0480000797	MARIA VITÓRIA DE CAMPOS SANTOS	52.*****-*	04
0480000833	ROSÂNGELA APARECIDA FERMIANO	169*****-*	04
0480000834	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO BOTASSINI MARGUTTI	410*****-*	04